ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**
**GABINETE DO VEREADOR ELVIS DA INTERNET**

SECRETARIA 03 C

Protocolo: CMBR-2016/00911
Data da Entrada: 14/07/2016
Requerente: ELVIS DA INTERNET
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

**PROJETO DE LEI**

**"Cria o Diploma Neylo Ribeiro da Silva".**

Autoria: **Vereador ELVIS DA INTERNET**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

**LEI:**

Artigo 1º - Fica instituído na Cidade de Belford Roxo no calendário Municipal o 21 **de setembro como o dia da Luta das Pessoas Deficientes** e nesta data Reconhecer e homenagear Pessoas, Instituições não Governamentais e Governamentais além de oferecer esse Diploma para aqueles que formulam a Política de Inclusão na Cidade.

Artigo 2º - O título ora outorgado será organizado pelo executivo podendo ser solicitado sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Sessões, 14 de julho de 2016.

Lido no Expediente
Em 26/07/16

**ELVIS DA INTERNET**
**Vereador**

**Justificaticava**

**O dia 21 setembro comemora-se a Luta das pessoas Deficientes em todos os Estados Brasileiros. O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi instituída em 14 de julho de 2005, pela Lei Nº 11.133. Na verdade, ela começou a ser lembrada em 1982, por iniciativa de movimentos sociais. Em nossa Cidade A luta pela criação do Conselho Municipal teve desde o inicio uma caracteriza de mobilização social e por ser uma iniciativa da Sociedade Civil Organizada que se propões homenagear todos os que lutam pela inclusão em nossa Cidade com o Diploma Neylo Ribeiro da Silva.**

**O nome Neylo Ribeiro da Silva em um Diplomação entregue no dia 21 setembro será uma forma da sociedade Belforroxense reconhecer por meio deste Diploma a contribuição e a luta incansável desse Cidadão e a sua afirmação na luta pela inclusão e ainda a sua participação no cotidiano da nossa Cidade. A sua contribuição na luta pelo Direito das Pessoas Deficientes ficará em nossa História e simboliza a luta na criação do Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência de Belford Roxo COMDEF/BR, e por tal fato pretende-se manter viva a lembrança de inclusão em nossa Cidade.**